



TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/SEME/2018

CONTRATO Nº 002/SEME/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6019.2017/0000118-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA: E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, controle micro bacteriológico de piscina e monitoramento aquático, por meio de guardião de piscina ou salva vidas, através de empresa especializada, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços no C.E.R.E.T. (Centro Esportivo e Recreativo do Trabalhador), C.E.E. Salim Farah Maluf, C.E.E. Vicente Ítalo Feola, CEL Ermelino Matarazzo, Centro Esportivo Náutico Guarapiranga, C.E.E. Joerg Bruder, Mini Balneário Antonio Carlos de Abreu Sodré, Complexo Municipal Paulo Machado de Carvalho – “PACAEMBU” e COTP – CGEA, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação e Acréscimo Contratual

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Al. Iraé, 35 - Moema, CEP 04075-000 - São Paulo - SP, presentes de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, neste ato representada pela Responsável da Chefia de Gabinete, Sra. **ALCIONE HELENA BORNER CAMPOS**, doravante designado apenas **PREFEITURA**, e de outro, a empresa **E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 05.079.086/0001-03 com sede na Rua Pará nº 68, sala Bairro: Cidade Intercep – Taboão da Serra, telefone (11) 58416868, vencedora e adjudicatária do procedimento licitatório na modalidade Pregão supracitado, neste ato representado por seu representante legal ou procurador, Sr. **EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.926.199 e CPF 033.570.108-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, à vista do despacho exarado, do Processo Administrativo nº 6019.2017/0000118-3, publicado no DOC de 25/01/2018, pág. 64, com fundamento no art. 57, inciso II, c.c. art. 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve aditar o Contrato nº 002/SEME/2015, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

- 1.** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual a partir de 30/01/2018 a 29/01/2019.



**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO DE MONITORES AQUÁTICOS**

2. Ficam acrescidos 02 (dois) monitores aquáticos no Clube Náutico Guarapiranga, a partir de 30/01/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO ACRÉSCIMO**

3. O valor do acréscimo é de R\$ 68.338,32 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR CONTRATUAL**

4. O valor total do contrato passa a ser R\$ 4.108.073,21 (quatro milhões, cento e oito mil, setenta e três reais e vinte e um centavos).

**CLÁUSULA QUINTA
DOS RECURSOS**

5. As despesas onerarão a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00-00 do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas do Contrato nº 002/SEME/2015, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.

**ALCIONE HELENA BORNER CAMPOS
RESPONDENDO PELO CARGO DE CHEFE DE GABINETE
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
E-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

01 – _____
Nome
RG

02 – _____
Nome
RG